



# ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS

Lei n.º 351 /2024

Altera o Inc. III do Art. 4º da Lei Municipal N° 337, de 14 de dezembro de 2023 (**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024**).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL,**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

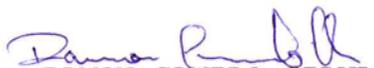
**Art. 1º - Fica alterado o inc. III do Art.4º da LEI MUNICIPAL N° 337, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024), passando a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art.4º - [...]**

III - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, **até o limite de 60,00%** das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;"

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

DOIS RIACHOS/AL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**RAMON CAMILO SILVA**  
**PREFEITO**